

**#Partiu Futuro!**  
Jovens rumo à mudança



## Projeto de Apoio à Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade

Apoio



NÚCLEO DE  
SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO ESTRATÉGICA

COORDENADORIA DA  
INFÂNCIA E JUVENTUDE



**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco

#AcomTJPE

# Justificativa

---

O Tribunal de Justiça de Pernambuco tem incorporado em sua missão institucional a priorização da pacificação social, visando consolidar a garantia dos direitos de cidadania como um dos seus macrodesafios.

No contexto de crescentes manifestações de violência e de banalização da vida na sociedade atual, faz-se urgente que as instituições sociais assumam a responsabilidade no desenvolvimento de iniciativas que colaborem para dar enfrentamento a esse fenômeno.

Nesse sentido, considerando o exercício da responsabilidade social como um dos pilares de gestão a serem expandidos no TJPE na direção do alcance de seus objetivos institucionais, pode-se compreender como pertinente a este propósito, a implementação de ações destinadas ao atendimento de adolescentes e jovens inseridos em programas socioeducativos.

Um levantamento recente produzido pela Coordenadoria da Infância e Juventude (TJPE) aponta que, em 2017, foram registrados na base de dados do JUDWIN a distribuição de 220 processos com sentença de execução de prestação de serviços à comunidade e 590 sentenças de execução desta mesma medida cumulada com liberdade assistida, totalizando o número de 810 sentenças envolvendo o cumprimento de PSC na comarca de Recife durante aquele ano.

Com relação ao 1º semestre de 2018, consta nas informações disponibilizadas pela Gerência de Divisão dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da região do Recife, uma média de 320 adolescentes e jovens que ingressaram nos equipamentos socioassistenciais para cumprimento de PSC.

---

Os números anunciados acima chamam a atenção para uma situação alarmante, a qual requisita respostas por meio de intervenções qualificadas em que pese, de um lado, a necessidade de fortalecer e ampliar os espaços de responsabilização dos adolescentes pelo ato infracional praticado sem, contudo, perder de vista os efeitos pedagógicos que a medida socioeducativa aplicada deve produzir.

Nessa direção, acredita-se que propiciar apoio e orientação aos adolescentes e jovens submetidos ao cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, configura-se em uma estratégia dotada de possibilidades capazes de provocar mudanças significativas na vida desses sujeitos.

Para além das competências elencadas pelo ECA ao Poder Judiciário, quais sejam a aplicação, supervisão e o acompanhamento das medidas socioeducativas, o compromisso do Tribunal de Justiça de Pernambuco com o sistema socioeducativo foi ampliado a partir da parceria estabelecida com a Prefeitura do Recife, por meio de Termo de Cooperação Técnica, o qual institui o TJPE como órgão conveniente, reconhecendo-o como espaço para a execução da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade, conforme recomendações previstas no Decreto nº 28.212/2014 e na Recomendação nº 25 do Conselho Nacional de Justiça.

Desse modo, o projeto pretende, portanto, disponibilizar no TJPE, locais em que possam ser realizadas atividades de cunho pedagógico aos adolescentes em cumprimento de PSC e que são acompanhados pelo programa de atendimento socioeducativo desenvolvido pelo *Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade*, dos respectivos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) instalados na cidade do Recife.

# Objetivos

---

## GERAL

Oportunizar experiências de desenvolvimento pessoal e profissional a adolescentes e jovens em cumprimento de medida de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC na Comarca do Recife.

## ESPECÍFICOS

- Inserir os adolescentes e jovens em cumprimento de PSC na execução de atividades e tarefas, cujos processos de aprendizagem contribuam para formação de atitudes e valores construtivos em sociedade.
- Estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos adolescentes e jovens atendidos no processo socioeducativo do Programa.
- Possibilitar a participação dos adolescentes e jovens em programas institucionais do TJPE, voltados à promoção da saúde, cultura e lazer.

# Metas

---

- Após um ano, ampliar o número de adolescentes atendidos, em mais um, contabilizando 6 (seis) adolescentes por semestre.
- Realizar mensalmente uma atividade de orientação e sensibilização com os jovens/adolescentes.
- Inserir os adolescentes e jovens atendidos pelo projeto em, no mínimo, 1 programa institucional com atividades vinculadas a áreas como: saúde, cultura e lazer.

# Público Alvo

---

## **Beneficiários diretos**

Adolescentes e jovens de até 18 anos, em cumprimento da Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) na comarca do Recife.

## **Beneficiários indiretos:**

Famílias dos adolescentes e jovens atendidos pelo Programa;

Comunidades locais;

Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS;

Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária

# Matriz de Responsabilidade - Gerenciamento

Setor	Órgão	Atividades	Responsáveis
Núcleo de Sustentabilidade	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerenciamento e execução do Projeto</li> </ul>	SIMONE BARRETO RITA BORGES
Núcleo de Assessoramento em Planejamento e Gestão – CIJ/TJPE	Coordenadoria da Infância e Juventude	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio técnico à execução e desenvolvimento do projeto</li> </ul>	GIZELY COUTO KEILLA REIS
Coordenação do Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Prefeitura do Recife - Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seleção e encaminhamento dos socioeducandos ao TJPE.</li> <li>Acompanhamento do cumprimento da PSC</li> </ul>	VANESSA PESSOA MARILENE RODRIGUES
Coordenação do Núcleo do Juízo das Execuções das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (NEMA)	Vara Regional da Infância e Juventude - 1ª Circunscrição Judiciária.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitoramento do cumprimento da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade</li> </ul>	MILTON BEZERRA BETÂNIA ANDRADE



# Matriz de Responsabilidade - Acolhimento

UNIDADE DE SERVIÇO	ÁREA REFERÊNCIA	ATIVIDADES	GUIA SOCIOEDUCATIVO	PROFISSIONAL REFERÊNCIA SOCIOEDUCATIVO
MEMORIAL DE JUSTIÇA	DIDOC	RECEPÇÃO E CONSERVAÇÃO	IVAN OLIVEIRA	MÔNICA DE PÁDUA
NÚCLEO DE IMPRENSA-FOTOGRAFIA	ASCOM	SELEÇÃO E EDIÇÃO DE FOTOGRAFIA SUPORTE NAS REDES SOCIAIS ACOMPANHAR PAUTAS P/ FOTOGRAFAR	GERALDINE MARANHÃO	FRANCISCO SHIMADA
UNIDADE DE MONITORAMENTO DE TIC	SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA INFRAESTRUTURA DE TIC EMISSÃO DE RELATÓRIOS ACIONAMENTO DAS ÁREAS ENVOLVIDAS EM INCIDENTES	MAZIO RIBEIRO	LUCIANA MUNIZ ANA LUISA FLORENCIO
UNIDADE DE AMBIÊNCIA	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	APOIO NAS ATIVIDADES CULTURAIS	ELISEU MAGNO PATRICIA MESQUITA FREITAS	VALÉRIA TEMPORAL MAÍSA MELO



# Recursos

---

## Humanos

- Equipe gestora do projeto com atribuições e competências definidas entre os setores envolvidos (COPLAN, CIJ, entre outros);
- 05 guias socioeducativos (servidores) para realizar o acompanhamento diário das atividades dos adolescentes;
- Servidor da Vara Regional da Infância e Juventude, responsável pelo acompanhamento das atividades e fiscalização processual dos adolescentes em PSC recebidos no TJPE;
- Equipe de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre as Drogas e Direitos Humanos, para promoção de formação dos guias socioeducativos preparando-os para o acolhimento, procedimentos e encaminhamentos pertinentes à rotina com os socioeducandos.

## Financeiros

- Vale transporte dos adolescentes, emitido e carregado às expensas do CREAS.
- Alimentação, às expensas do CREAS conforme acordo entre os cooperantes.

## Materiais

- Equipamentos, mobiliário e insumos de expediente necessários à realização efetiva das atividades serão garantidos pelo TJPE.
-

# Metodologia

---

- Produção de Normativos;
  - Mapeamento, identificação e adesão dos setores estratégicos para inserção dos adolescentes e jovens;
  - Orientação e treinamento dos gestores e colaboradores das unidades de atuação dos jovens/adolescentes;
  - Acolhimento dos socioeducandos;
  - Acompanhamento dos socioeducandos;
  - Monitoramento e avaliação das ações realizadas no projeto.
-

# Cronograma

<b>Fase 1 - Articulação Geral</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>
Contactar e apresentar os objetivos e procedimentos do Programa, assim como o papel dos envolvidos que irão participar da execução do Projeto. Ata de presença.	Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Núcleo de Sustentabilidade, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).	Outubro/2018
Apresentação e Sensibilização aos servidores dos espaços de trabalho que receberão os (as) jovens.	Núcleo de Sustentabilidade, Coordenadoria da Infância e Juventude e Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).	Novembro/2018
Ato de Assinatura do Convênio de Cooperação. Publicação no Diário da Justiça Eletrônico	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Coordenador da Infância e Juventude, Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife e Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude do Estado.	Novembro/2018
Apresentar os objetivos e procedimentos do Projeto, assim como o papel dos envolvidos que irão participar da sua execução. Ata de presença.	Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Núcleo de Sustentabilidade, Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).	Dezembro/2018

<b>Fase 2 – Implantação</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>
Definir o local, as atividades, horário para cumprimento da PSC.	Núcleo de Sustentabilidade, Coordenadoria da Infância e Juventude, Gestores das unidades de cumprimento da Medida.	Dezembro/2018
Realização do treinamento dos guias socioeducativos.	Núcleo de Sustentabilidade CIJ / Vara Regional de Infância e Juventude da Capital Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS)	14 e 15 Fevereiro/2019
Solenidade de Lançamento do Projeto	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica Núcleo de Sustentabilidade Coordenadoria da Infância e Juventude Escola Judicial de Pernambuco Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) Jovens e suas famílias Conselhos de Garantia de Direitos à Criança e Juventude Vara Regional de Infância e Juventude da Capital Gestores das unidades de cumprimento da Medida	21 de Fevereiro/2019

## Fase 2 – Implantação (continuação)

Atividades	Responsáveis	Prazos
Realização do treinamento dos jovens.	Núcleo de Sustentabilidade Coordenadoria da Infância e Juventude Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS)	25 e 26 de Fevereiro/2019
Início da execução das atividades socioeducativas no TJPE.	Núcleo de Sustentabilidade, Coordenadoria da Infância e Juventude, Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Varas da Infância e Juventude que acompanham o processo de execução.	Fevereiro/2019 
Avaliação processual do projeto.	Núcleo de Sustentabilidade, Coordenadoria da Infância e Juventude, Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), Varas da Infância e Juventude que acompanham o processo de execução.	Abril/2019 
Avaliar o projeto diante da possibilidade de ampliação para demais comarcas do estado.	Núcleo de Sustentabilidade Coordenadoria da Infância e Juventude Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) Jovens e suas famílias Gestores das unidades de cumprimento da Medida	Dezembro/2019 

---

## MAIORES INFORMAÇÕES

Núcleo de Sustentabilidade/COPLAN  
sustentabilidade@tjpe.jus.br ou 3182-0030

Coordenadoria da Infância e Juventude  
cij@tjpe.jus.br ou 3182-5937

---